



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

*Podex Legislativo*

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2024.0808.001 – CMGN MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2024 - CMGN

O Agente de Contratação, Sr. RAIMUNDO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR, através da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, consoante com autorização do Presidente da Câmara Sr. **JOSÉ LAURISVAN ROCHA BARBOSA**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo de dispensa de licitação para Contratação de empresa para execução dos Serviços de Revitalização e Adequação do prédio aonde funciona as instalações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garrafão do Norte/PA.

#### 1 - DA FUNDAMENTAÇÃO:

1.1. O processo se encontra devidamente instruído com informação, quanto à existência de documento de formalização de demanda (DFD), estudo técnico preliminar(ETP), dotação orçamentária, autorização para instauração do respectivo processo, portaria de nomeação do Agente de Contratação, e, agora, com a manifestação quanto à possibilidade de dispensa de licitação.

1.2. Analisando o processo, verifica-se à existência de expresse permissivo legal para dispensa de licitação, fundamentado na Lei Geral de Licitações nº. 14.133/2021, em especial no seu (Art. 75, Inciso I, da Lei14.133/21).

#### 2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade dos Serviços de Revitalização e Adequação do prédio aonde funciona as instalações da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garrafão do Norte/PA,

2.2. Sabe-se que o prédio desta casa de lei não é próprio, no entanto conforme previsto no contrato de locação, é de responsabilidade do locatário a revitalização e adequações necessárias, tanto para o bom funcionamento das atividades internas, quanto aos atendimentos a população que frequentemente assistem as sessões da Câmara Municipal.

2.3. A execução dos serviços se revela imperiosa, posto que este prédio precisa de revitalização, adequação e acessibilidade, visto que desde sua locação pela Câmara Municipal, nenhuma revitalização ou adequação foi realizado, restando, portanto, caracterizada a oportunidade, conveniência e necessidade da presente contratação.

#### 3 - RAZÃO DA ESCOLHA:

3.1. A escolha da empresa **A E SOARES SANTANA LTDA**, CNPJ Nº 30.353.736/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Café Filho, s/n, Vila Nova, CEP 68.618-000, Nova Esperança do Piriá-PA, deve-se ao menor valor ofertado e documentos apresentados.



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

## Poder Legislativo

3.2. Ademais, por fim, imperioso ratificar que os Serviços de Revitalização e Adequação do prédio da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Garrafão do Norte/PA, será realizada por empresa que possui habilidades, conforme a proposta e atestados de capacidade técnicas anexos ao processo o que justifica a pretensa contratação.

3.3. Desta forma, nos termos do Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021 e posteriores, a licitação é **DISPENSÁVEL**.

#### 4 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma previa pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que o preço se encontra compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **A E SOARES SANTANA LTDA, CNPJ Nº 30.353.736/0001-04**, levando-se em consideração que o valor global de **R\$ 117.735,62** (cento e dezessete mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e dois centavos), proposto e compatível ao preço de mercado, pois, conforme cotação de preços foi possível identificar que os mesmos se encontram abaixo da Planilha de Composição de Custos elaborada pela Administração Publico (conforme valores de referenda identificados), bem como abaixo dos valores ofertados por outras empresas, conforme documentos anexos aos autos deste processo.

4.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária Anual de 2024, conforme informado abaixo pelo departamento contábil:

**Exercício 2024**

**Órgão: 01**

**Unidade Orçamentária: 0101- CÂMARA MUNICIPAL**

**Funcional Programática: 01 031 0001 2.001 - Manutenção do Poder Legislativo**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica**

#### 5 - DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1. O Agente de contratação por meio da **CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021, para contratação do objeto do presente TERMO, que para constar, a empresa **A E SOARES SANTANA LTDA, CNPJ Nº 30.353.736/0001-04**, como contratada.

Garrafão do Norte/PA, 21 de agosto de 2024.

**Raimundo Barbosa De Souza Junior**

Agente de Contratação